



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI n.º: 24.0.000020461-3

ASSUNTO: Reajuste 2023 e 2024. Contrato TRE/GO n.º 88/2022.

INTERESSADA: ADVANCED SYSTEM ELEVADORES LTDA.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO (SEI 24.0.000020461-3)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº 88/2022, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **ADVANCED SYSTEM ELEVADORES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.296.500/0001-61 com o fim de, conforme Cláusula Quinta do contrato originário, **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO entre o período de outubro/2022 a setembro/2023, apurada em 5,185230% (Reajuste 2023), e o período de outubro/2023 a setembro/2024, apurada em 4,424740% (Reajuste 2024), com respectivas vigências retroativas a 20/10/2023 e 20/10/2024, consoante artigos 65, §8º e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação dos índices percentuais apurados para os períodos acima mencionados, o valor unitário do objeto da contratação passa a ser o descrito no quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant. de equipamentos	CONTRATO		REAJUSTE 2023		REAJUSTE 2024	
			valor unitário	valor mensal	valor unitário	valor mensal	valor unitário	valor mensal
1	Manutenção preventiva de elevadores	4	R\$ 272,20	R\$ 1.088,80	R\$ 286,31	R\$ 1.145,24	R\$ 298,98	R\$ 1.195,92
Total Mensal			R\$ 1.088,80		R\$ 1.145,24		R\$ 1.195,92	

2. O valor total do presente reajuste é de **R\$ 1.381,90 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos)**. Deste total, **R\$ 134,73 (cento e trinta e quatro reais e setenta e três centavos)** é referente ao Reajuste 2023, decorrente da elevação do valor mensal da contratação em R\$ 56,44 (cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), e **R\$ 663,53 (seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos)** referente ao Reajuste 2024, decorrente da elevação do valor mensal em R\$ 50,68 (cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

VALOR DA CONTRATAÇÃO			
PERÍODO CONTRATO: (16/12/2022 a 16/12/2023 + 1º Prorrogação: 16/12/2023 a 16/12/2025)			
	Contrato	Reajuste 2023	Reajuste 2024
PERÍODO	16/12/2022 a 19/10/2023	20/10/2023 a 19/10/2024	20/10/2024 a 16/12/2025
VALOR DO PERÍODO	R\$ 11.028,49	R\$ 13.742,88	R\$ 16.627,15
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 41.398,52		

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do programa de trabalho 02.122.0033.20GP.0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, sendo:

- natureza de despesa detalhada 339092-39, Plano Interno: IEF MANPRE, PTRES 167818, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2024PE000456, e Nota de Empenho nº 2025NE000252, referente a exercícios anteriores e;

- natureza de despesa detalhada 339039-17, Plano Interno: IEF MANPRE, PTRES 167818, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2024PE000457 e Nota de Empenho nº 2025NE000084, referente ao exercício 2025.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

Assinatura eletrônica

LOIRÍ SCHWINGEL

Diretora-Geral do TRE-GO

Em substituição



Documento assinado eletronicamente por **LOIRÍ SCHWINGEL, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 30/04/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1095448** e o código CRC **7C3BE8BD**.

24.0.000020461-3

1095448v3

